

**PORTARIA CRMV-GO Nº 17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa servidoras para movimentar o suprimento de fundos.

A Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRMV-GO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para movimentar e aplicar o suprimento de fundos, para despesas eventuais e de pequeno vulto;

RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar as servidoras Giovana Monteiro Quinan Ferraz (Mat. 132/2018), assessora administrativa e a Caroline Ayres da Silva Japiassu (Mat.128/2015), administradora, para serem detentoras do suprimento de fundos.

**Art. 2º** - O suprimento de fundos será concedido mensalmente, devendo a liberação do adiantamento, ocorrer após a prestação de contas do suprimento anterior.

**Art. 3º** - A prestação de contas do suprimento deverá ocorrer até 30 (trinta) dias da data da concessão.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11, de 03 de abril de 2017.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Mércia de Oliveira Silva  
Méd. Vet. CRMV-GO 1136  
Presidente em Exercício